



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PORTARIA Nº 026/2024 – CMBJ

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO dos cargos
comissionados da câmara Municipal de Bom Jesus e dá outras providências.

O PRESIDENTE LINDINALDO ANDRADE DE LIMA, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, fundamentado no artigo 16, inciso VII, alínea “h” do Regimento Interno e artigo 19, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os cargos Comissionados e contratos do Poder Legislativo a partir do dia 31 de dezembro do ano de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus/RN, em 31 de dezembro de 2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Lindinaldo Andrade de Lima
Vereador -Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Bom Jesus
Biênio 2023-2024